



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.852/PMMA/2014.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA CHEFE DA SEÇÃO DE
APOIO ADMINISTRATIVO A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **VALDIRENE DE SOUZA CARNEIRO**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG Nº. 1.291.201 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 698.956.192-00, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, interinamente, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 25/02/2014 a 30/04/2014, em virtude da titular estar assegurada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 25 de fevereiro de 2014.

Ministro Andreazza/RO., 10 de fevereiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4.192